

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL 2ª INSTÂNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 104º, inciso VI da Lei Municipal 3097/15, o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: 0113/2021

Razão Social: Mercadinho Padre Nicolau LTDA

Data da autuação: 23/11/2021

CNPJ: 64.406.770/0001-11

Data da Decisão: 10/02/2022

Dispositivo legal transgredido: Art. 99º do Código de Saúde do Estado de Minas Gerais lei nº 13317/99

Decisão final: Multa


Cesar Augusto de Almeida Vallin

Diretor de Saúde da SEMSA